

TECNISA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

FATO RELEVANTE

TECNISA S.A. (B3: TCSA3) ("Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Securitizadora"), debenturista na Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples da TECNISA S.A. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), convocou, nesta data, **Assembleia Geral** dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 175ª série da 4ª emissão da Securitizadora ("Assembleia" e "CRI", respectivamente) para deliberar sobre a **concessão de anuência prévia à eventual não observância dos Índices Financeiros** referentes ao 4º trimestre de 2024, sem que a eventual não observância, se verificada, enseje Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, com o consequente Resgate Antecipado dos CRI, conforme previsto na cláusula 8.1.2 (xvii) da Emissão.

A Companhia esclarece que sua posição de caixa (R\$ 255 milhões no 3T24) é suficiente para o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e que a referida solicitação de anuência decorre unicamente da possibilidade de não observância de Índice Financeiro - *covenants* - nesse trimestre.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao assunto aqui tratado.

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

TECNISA S.A.

Publicly held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) n° 08.065.557/0001-12
Company Registry (NIRE) 35.300.331.613

MATERIAL FACT

TECNISA S.A. (B3: TCSA3) ("Company"), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Securitizer"), debenture holder in the Deed of the 12th Issuance of Simple Debentures of TECNISA S.A. ("Issuance" and "Debentures," respectively), hereby informs its shareholders and the market in general that it has called, on this date, a **General Meeting** of Holders of Real Estate Receivables Certificates of the 175th series of the 4th issuance of the Securitizer ("Meeting" and "CRI," respectively) to deliberate on the **granting of prior consent for the potential non-compliance with the Financial Indices** for the 4th quarter of 2024, without such non-compliance, if verified, triggering an Early Maturity Event that is not automatic for the Debentures, and the consequent Early Redemption of the CRI, as set forth in clause 8.1.2 (xvii) of the Issuance.

The Company clarifies that its cash position (R\$ 255 million in 3Q24) is sufficient to meet all of its financial obligations and that the aforementioned request for consent is solely due to the possibility of not meeting a Financial Index - covenants - in this quarter.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matter discussed herein.

São Paulo, December 6, 2024.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

CHIEF FINANCIAL OFFICER & INVESTOR RELATIONS OFFICER